



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 119 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.562.180,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.071.811,25(um milhão, setenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE:02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	11.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.51-Obras e Instalações	0001	51.731,25

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básico de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4760	5.080,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	4.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.099-Gerenc. Integrado Res. Sólidos	3390.39-Outros Serv. de Terc-PJ	0001	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE:02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00
04 122	0011	2.002-Manut. Cart. Eleit./Junta Alist. Mil.	3190.09-Salário-Família	0001	500,00
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais-PAC	4490.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais-PAC	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais-PAC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	4.000,00
TOTAL					11.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.010-Manut. Conselhos Mun.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.731,25
04 122	0011	2.012-Manut. Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	50.000,00
TOTAL					51.731,25

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 SMS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básico de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4760	5.080,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 367	0109	2.168-Apoio Ações em Educ. Especial	3350.41-Contribuições	0020	4.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência
UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Cont.	0001	1.000.000,00

Art. 3º - Fica suplementado o valor de R\$ 1.150.000,00(um milhão, cento e cinquenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	400.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	750.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.04-Contrat. Tempo Det.	0040	400.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3191.13-Obrig. Patronais	0020	750.000,00

Art. 5º - Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 398,57(trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4720	398,57

Art. 6º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4720- Fortalecimento Gestão da Visa(Vigisus II), R\$ 398,57

Art. 7º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 339.970,95(trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4160	40.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	3350.41-Contribuições	1005	10.000,00
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	3390.30-Material de Consumo	1005	10.000,00
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	3390.31-Premiações Cult. Art. Cient. Desp.	1005	5.000,00
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	3390.32-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	1005	10.000,00
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	5.000,00
04 122	0011	2.102-Manut.Núcleo Educ. Ambiental	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	10.000,00
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz. SMPA	3350.41-Contribuições	1005	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz. SMPA	3390.30-Material de Consumo	1005	14.470,95
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz. SMPA	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1005	10.000,00
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz. SMPA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	120.000,00
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz. SMPA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	10.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	3390.30-Material de Consumo	1005	10.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	10.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	25.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. Viveiro Mun.	3390.30-Material de Consumo	1005	10.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. Viveiro Mun.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	5.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. Viveiro Mun.	4490.51-Obras e Instalações	1005	20.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. Viveiro Mun.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	5.000,00
TOTAL					299.470,95

ÓRGÃO: 24 Secretaria Extraordinária Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	1305	500,00

Art. 8º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1005 – FMA- Fundo do Meio Ambiente, R\$ 299.470,95;

1305 - PROCON, R\$ 500,00;

4160 – Primeira Infância Melhor, R\$ 40.000,00.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal